

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado de Santa Catarina – SINPRF/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 85.280.782/0001-12, estabelecida na Rua Antônio Schroeder, 63 Barreiros, São José/SC, representado por seu Presidente Hamilton Rodrigues, brasileiro, casado, policial rodoviário federal aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 152.012 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 224.402.839-91, e de outro lado a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, com sede na Avenida José Acácio Moreira, 787, bairro Dehon, Tubarão, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 86.445.293/0001-36, e a Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, ambas representadas por Luiz Flávio Gomes, brasileiro, casado, juiz de direito aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 6.857.547-6/SSP-SP, do CPF/MF nº 706.412.188-34, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, 952, 5º andar, Consolação, São Paulo – SP, têm entre si justo e contratado o presente convênio nos termos seguintes:

1 – Por intermédio deste convênio **serão concedidos descontos nas mensalidades dos Cursos de Especialização e a distância** promovidos pela UNISUL, em parceria com a Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG e o Instituto de Administração Pública e Estudos da Sociedade – Instituto Cidade, para todo o quadro de servidores, sócios e seus dependentes, desde que comprovem documentalmente tal condição por declaração emitida pelo SINPRF/SC.

2 – A parte satelitária dos cursos acima referidos será transmitida dos estúdios Rede de Ensino LFG (em São Paulo, Brasília, Salvador e Curitiba) e recepcionada pelos parceiros do sistema LFG nas localidades constantes do mapa nacional, de conhecimento das partes.

3 – Também fica ajustado que o SINPRF/SC dará ampla divulgação dos Cursos de Especialização, para tanto se valendo de seus canais de comunicação, como boletins, lista de e-mails etc.

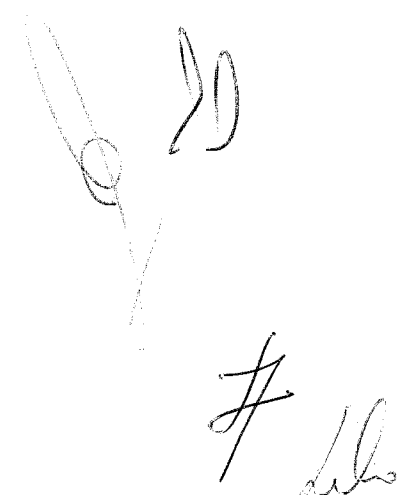
4 – A Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG) assume o compromisso de, consoantes suas disponibilidades, apoiar as promoções culturais de interesse da magistratura brasileira, colocando à disposição do SINPRF/SC, mediante tratativas prévias, suas instalações e seu quadro de Professores Mestres e Doutores para a participação em conferências, palestras, cursos, pesquisas, grupos de trabalho e demais atividades.

5 – O SINPRF/SC apoiará as promoções de extensão e demais atividades culturais de interesse da magistratura promovidas tanto pela UNISUL/LFG como somente pela LFG e seus parceiros/franqueadores, colocando à disposição, mediante tratativas prévias, suas instalações para a organização de conferências, palestras e outras atividades.

6 – O prazo de vigência do presente Convênio é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado ou rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. No caso de rescisão, esta entrará em vigor no semestre seguinte ao em andamento.


7 – O presente convênio foi intermediado pelo PRO IURIS - Instituto de Estudos e Preparação Jurídica S/C Ltda., com sede à Avenida Hercílio Luz n. 599, salas 2 e 3, Centro, Florianópolis, SC, representado por seu orientador Nilton João de Macedo Machado, Professor e Juiz de Direito de 2º Grau aposentado.

8 – As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

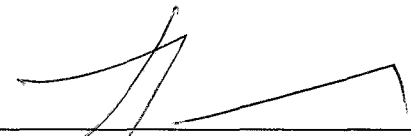
Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'S' or 'J' and other illegible scribbles.

E, por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente **Convênio** em **03 (três) vias** de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

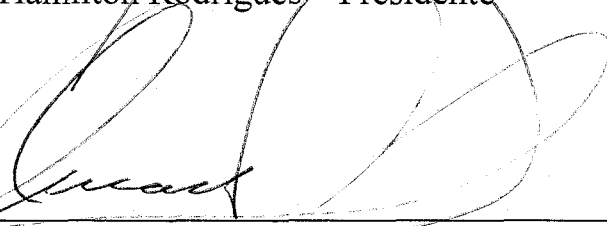
Florianópolis, 30 de novembro de 2007.



LFG – Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes e Unisul
Luiz Flávio Gomes



Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado de Santa Catarina
Hamilton Rodrigues – Presidente



Instituto de Estudos e Preparação Jurídica S/C Ltda - PRO IURIS
Nilton João de Macedo Machado

Testemunhas.

LEANDRO ANDRADE DO NASCIMENTO - 078.587.917-02 - 
